



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS- CTRN

EDITAL Nº 20, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande-PB, Campus Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no D.O.U. de 19/05/2011 e no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, da Presidência da República, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, observando as disposições legais aplicáveis à espécie, a Resolução Nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, e as normas contidas neste Edital.

I - DOS REQUISITOS

1 - O candidato terá que atender às seguintes condições e preencher os seguintes requisitos para ter validade sua participação no concurso e investidura no cargo:

- a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) estar em gozo dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do Artigo 118 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações foram acumuláveis na atividade);
- f) apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

1.1 - Os documentos comprobatórios relacionados no item 1 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nas letras “e” e “f”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

1.2 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

1.3 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 impedirá a posse do candidato.

II – DAS INSCRIÇÕES

2 - As inscrições serão realizadas de 06/02 a 10/02 de 2012, para a classe de Professor Adjunto (doutor), Nível I.

2.1 - Somente serão aceitas inscrições de candidatos portadores do título de doutor (para a classe de professor adjunto) reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira;

2.2 - Os interessados serão atendidos das 8 às 11h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira, na secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (Bloco CM), localizada no Centro Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), Avenida Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, Campus Campina Grande - PB (CEP 58.109-970);

2.3 – O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do

recolhimento 28883-7, vencimento 10/02/2012, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

b) requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica;

c) Para a classe de Professor Adjunto: fotocópia legível e autenticada do diploma de doutor ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese, expedida pela instituição onde o candidato cursou o doutorado, acompanhado do diploma de graduado;

e) fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

f) fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

g) fotocópia legível do passaporte com visto de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

h) fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;

i) *curriculum vitae*, acompanhado de documentação comprobatória.

j) declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na secretaria da Unidade Acadêmica, citada no item 2.2 e na Internet (www.ufcg.edu.br).

2.4 – O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem 2.3, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

2.5 - Após o ato de inscrição, nos termos do subitem 2.4, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
Cópias da Resolução citada na letra “j” do subitem 2.3;
Programa do concurso;
Calendário das provas;
Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

2.6 - Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 2.4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

2.7 - O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

2.8 – O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

2.9 – A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.10 – O candidato que utilizar a alternativa do subitem 2.9 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na letra “a” do subitem 2.3.

2.11 – Em anexo, quadros contendo os prazos regulamentares dos Concursos de Professor Adjunto, Padrão I.

III – DAS ETAPAS E VALIDADE DO CONCURSO

3.1 - O período destinado à realização de todas as etapas dos concursos públicos previstos neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no máximo, a contar do término do prazo das inscrições.

3.2 - Sendo necessário o adiamento de concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

3.3 - Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

3.4 - Os resultados das etapas do concurso serão afixados em local público da Unidade Acadêmica e na internet (<http://www.dec.ufcg.edu.br>).

3.5 - O concurso de que trata o presente Edital terá validade de um ano, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009.

IV - DAS PROVAS

4.1. Local de realização: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil.

4.2. Período: de 12/03 a 14/03/2012.

4.3. A prova escrita consistirá em dissertações e/ou questões no âmbito dos temas constantes do programa, sorteados imediatamente antes do início da prova, e terá duração de 04 (quatro) horas.

- 4.4. Antes da aplicação da prova escrita, a Comissão Examinadora sorteará códigos para conhecimento exclusivo de cada candidato, solicitando que a identificação individual e sigilosa dos mesmos seja colocada em um envelope que deverá ser lacrado e rubricado, naquele momento.
- 4.5. Nas folhas da prova escrita apenas deverá constar o código de sorteio a que se refere o parágrafo anterior, como único meio para posterior identificação dos candidatos.
- 4.6. Terminada a correção da(s) prova(s) escrita(s), as notas serão divulgadas nas dependências da Unidade Acadêmica, em documento assinado e datado pelo Presidente da Comissão Examinadora, discriminando-as em correspondência única com os respectivos códigos de identificação dos candidatos, conforme indicado no quadro 01.
- 4.7. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão comparecer na data, local e horários indicados no quadro 1 para o sorteio do ponto da prova didática e para o sorteio da ordem de apresentação.
- 4.8. A prova didática consistirá em aula expositiva, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, tendo a duração de 50 minutos e será gravada. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para argüir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio. Os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora no início da prova didática.
- 4.9. Os candidatos aprovados nas provas escrita e didática deverão apresentar documentação comprobatória dos títulos constantes no Curriculum Vitae na data, local e horários indicados no quadro 1.
- 4.10. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato de inscrição. O candidato será pontuado segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 7/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.
- 4.11. A UFCG homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação nos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

Quadro 1- Calendário de realização de provas do concurso público para professor adjunto

ETAPA	HORA/LOCAL	DATAS
Prova Escrita	8h / UAEC	12/3/2012
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	17h / no quadro de avisos da UAEC	12/3/2012
Sorteio do Ponto e Sorteio de Apresentação da Prova Didática	8h/UAEC	13/3/2012
Prova Didática	8h/UAEC	14/3/2012
Divulgação do Resultado da Prova Didática	14h / no quadro de avisos da UAEC	14/3/2012
Prova de Títulos	14h/UAEC	14/3/2012
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	18h / no quadro de avisos da UAEC	14/3/2012
Divulgação do Resultado do Concurso	18h / no quadro de avisos da UAEC	14/3/2012

V - DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- 5.1 - A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 1 deste Edital.
- 5.2 - A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.
- 5.3 – Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.
- 5.4 - O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.
- 5.5 - Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG em regime de trabalho T-40 (dedicação exclusiva).

VI – DA REMUNERAÇÃO, ÁREAS E VAGAS DO CONCURSO

6.1 – A remuneração inicial, área de conhecimento objeto do concurso e vaga, está especificada na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Remuneração/ Classe	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Engenharia Civil (Curso de Arquitetura e Urbanismo)	R\$ 7.333,67 (Professor Adjunto, Nível I)	Estudos Urbanos e Regionais e Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo	Ser graduado em Arquitetura e Urbanismo e possuidor do título de doutor em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Civil ou em Desenvolvimento Urbano ou em Planejamento Urbano e Regional ou em Urbanismo ou em Desenvolvimento Urbano e Regional	Retide	01

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com a atividade do cargo para o qual concorre.

7.2 - Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se quando convocados à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

7.3 – O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

7.4 – O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

8.2 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial da União a publicação dos atos e editais referentes aos concursos previstos neste Edital bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

- 8.4 - Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso a Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 8.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora do concurso.

JOÃO BATISTA QUEIROZ DE CARVALHO
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS- CTRN
UNIDADE ACADEMICA DE ENGENHARIA CIVIL
EDITAL 20 14 de dezembro de 2011

ANEXO 1 DO EDITAL no. 20

1 - PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da UAEC	06/02 a 10/02/2012
Verificação de Aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa	13/02 a 15/02/2012
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CTRN	16/02 a 22/02/2012
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CTRN	23/02 a 24/02/2012
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	27/03 a 02/03/2012
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CTRN	05/03 a 07/03/2012
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN Sobre Pedidos de Arguição de Impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CSGAF/CONSUNI/UFCG	08/03 a 09/03/2012
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	12/03 a 14/03/2012
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	15/03 a 16/03/2012
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CTRN do Relatório Conclusivo do Concurso	Assembléia da Unidade Acadêmica	19/03 a 23/03/2012
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CTRN	26/03 a 30/03/2012
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	02/04 a 06/04/2012

2 - COMISSÃO EXAMINADORA

Área de Conhecimento: “Estudos Urbanos e Regionais e Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo”

Prof. Lívia Miranda (Presidente)	UFCG	(Titular)
Prof. Marcele Trigueiro de Araújo	UFPB	(Titular)
Prof. Maria Angela de Almeida Souza	UFPE	(Titular)
Prof. Jovanka Baracuhy Cavalcanti Scocuglia	UFPB	(Suplente)
Prof. Flavio Antônio Miranda de Souza	UFPE	(Suplente)
Prof. Mauro Barros	UFCG	(Suplente)

3 – PROGRAMA

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A ÁREA “Estudos Urbanos e Regionais e Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo”

1. Sistema viário, zoneamento e legislação aplicável a projeto de aglomeração urbana;
2. Condicionantes ambientais e regionais do projeto arquitetônico e urbanístico;
3. A emergência do urbanismo enquanto disciplina, campo reflexivo e propositivo e as intervenções relativas a configuração da cidade moderna.
4. As tendências contemporâneas de preservação de edifícios de valor histórico e as intervenções urbanas, considerando as características do urbanismo colonial português nas áreas centrais dos aglomerados no Brasil.
5. Os estudos sobre habitação e da forma de morar como base dos projetos habitacionais: parcelamento e uso do solo, definição de unidades e equipamento coletivo.
6. Tendências contemporâneas relativas a estrutura e o funcionamento da cidade como entrada para o Projeto Urbano.
7. Modelos de intervenção urbana e ao papel do arquiteto na sociedade industrializada;
8. Introdução e Consolidação do Movimento Moderno no Brasil:
9. Habitação e política urbana;
10. Grandes Projetos Urbanos na Europa. Paris, Londres e Berlim. Novo Urbanismo. Novos Centros e Centros antigos renovados.

4 - TÓPICOS PARA SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA

O tópico para a prova didática será sorteado entre os tópicos do Programa do Concurso, após a exclusão do tópico sorteado para a prova escrita.

5 – BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, M. C. de. **Poder político e produção do espaço**. São Paulo: Fundação Joaquim Nabuco, 1984. p. 31-46.
- BENEVOLO, L. **História da cidade**. São Paulo: Perspectiva, 1983.
- BRUAND, Y. **Arquitetura Contemporânea no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- CAMPOS, C. M. **Cidades brasileiras: seu controle ou o caos: o que as cidades devem fazer para a humanização das cidades do Brasil**. 2 ed. São Paulo: Nobel, 1992.
- COLLINS, P. **Changing Ideals in Modern Architecture. 1750-1950**. Montreal: McGill University Press, 1967.
- CONTI, F. **Como reconhecer a arte do renascimento**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- CULLEN, G. **Paisagem Urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- DEL RIO, V. **Em busca do tempo perdido: o renascimento dos centros urbanos**. SP: Romano Guerra Ed., novembro 2000.
- DEL RIO, V. **Introdução ao desenho Urbano no processo de Planejamento**. São Paulo: PINI, 1990.
- Desenvolvimento econômico e evolução urbana**. São Paulo: Nacional, 1977.
- FRAMPTON, K. **Historia crítica de la arquitectura moderna**, Barcelona, Gustavo Gili, 1991.
- GUIRARDO, D. **Architecture after Modernism**. Nova York: Thames & Hudson, 1996.
- KAUFMANN, E. **La arquitectura de la ilustración**. Barcelona: Gili, 1974
- KOHLDORF, M. E. **A apreensão da forma da cidade**. Brasília: UnB, 1996.
- LAMAS, J. M. R. G.. **Morfologia urbana e desenho da cidade**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1982.
- LINCH, K. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.
- MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo**. São Paulo: HUCITEC, 1996, 141p
- MARX, M. **Cidade no Brasil terra de quem ?** SP, EDUSP / Nobel, 1991
- OSBORNE, Harold- **Estética e Teoria da Arte** - Editora Cultrix – 1993
- PRINZ, D. **Urbanismo I e Urbanismo II: Projeto urbano**. Lisboa: Preseça, 1984. (Coleção Dimensões).
- REIS FILHO, N. G. **Quadro da Arquitetura no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- REIS, N. G. **Imagens de Vilas e Cidades no Brasil Colonial**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001
- SUASSUNA, A. **Iniciação à Estética**. 5.ed. Recife: UFPE, 2002.
- REIS, N. G. **Quadro da arquitetura no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1970.
- RIBEIRO, L. C. de Q, PECHMAN, R. M. **O que é a questão da moradia**. São Paulo: Nova Cultural: Brasiliense, 1985 (Coleção Primeiros Passos; 65).
- RODRIGUES, F. M. **Desenho Urbano, cabeça, campo e prancheta**. São Paulo: Projeto editores, 1986.
- ROLNIK, R. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo: FAPESP/Nobel, 1997. 269p. (coleção cidade aberta).
- SANTOS, C. N. F. **A cidade como um jogo de cartas**. Niterói/São Paulo: UDUFF/Projeto, 1988.
- SIMÕES JR., J. G. **Revitalização de centros urbanos**. SP.: Publicações Pólis, 1994. 74p.
- SINGER, Paulo. **A economia política da urbanização**. São Paulo: CEBRAP, 1981.
- SUBIRATS, E. **"Da Vanguarda ao Pos-Moderno"**, Nobel, São Paulo. 1987
- UNESCO. **Carta de Nairóbi**: recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea. 19ª sessão. Nairóbi : 1976. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br/legisla/cartaspatrimoniais/nairobi-76.htm>.
- VENTURI, R. **Complexidade e Contradições em Arquitetura**. SP: Martins Fontes, 1995.
- WOODFORD, S. **A Arte de Ver a Arte**. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Círculo do Livro, s.d.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Professor Adjunto I

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Professor Carlos Fernandes de Medeiros Filho

Eu, _____
residente à rua _____ nº
_____ bairro _____ na cidade de _____
_____ CEP: _____ fone: _____,

vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto Padrão I, da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil, para o curso de graduação em Arquitetura, de acordo com o Edital nº 20/2011 disponível no endereço www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2011

Procurador:

RG Nº Fone para contato:.....

Endereço:.....

.....

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu,, brasileiro (a), RG N°, CIC N°, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto (RETIDE), Padrão I, da unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Arquitetura (conforme o Edital nº 20/2011, disponível no endereço www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, _____ de _____ de 2012.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu,, brasileiro (a), RG Nº, CIC Nº, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente (RETIDE), Padrão I, da unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Arquitetura (conforme o Edital nº 20/2011, disponível no endereço www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, _____ de _____ de 2012
